Tendo levado ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio nº 97 de 101, que V. Sª dirigio a esta Secretaria d'Estado, em data de 21 de 30 de Novembro do anno findo, houve o Mesmo Augusto Senhor por bem Approvar a conducta de V. Sª relativamente as medidas que tomou para suprir a deficiencia ordenadas, Ceroulas e mais despezas desta Missão. O que assim participo a V. Sª para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. P. 1 de Fevr 1826 } 134 e 142 Circulares

P. Branca

Ao Sñr Abbade Branco